



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Concurso Público para Docente do Magistério Superior
Edital n° 26/2017

ERRATA de Resultado de Recursos Impetrados contra Resultado da Prova Escrita que em Complemento a lista publicada em 03 de dezembro de 2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RECURSO	RESULTADO DO RECURSO E JUSTIFICATIVA
201709001108	Solicita reconsideração da nota da Prova Específica e do Plano Orientador	RECURSO INDEFERIDO Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. INDEFERE RECURSO COM MANUTENÇÃO DA NOTA
201709001460	Solicita reconsideração da nota da Prova Específica e do Plano Orientador	RECURSO INDEFERIDO Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas

		justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. INDEFERE RECURSO COM MANUTENÇÃO DA NOTA.
201709001143	Solicita reconsideração da nota da Prova Específica e do Plano Orientador	RECURSO INDEFERIDO Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. INDEFERE RECURSO COM MANUTENÇÃO DA NOTA.
201709001213	(1) Revisão de nota, (2) acesso ao espelho de respostas, e (3) notas individualizadas de cada examinador com as devidas justificativas.	(1) RECURSO INDEFERIDO Considerando-se que todas as questões foram avaliadas conforme previsto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção foi realizada por um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. INDEFERE RECURSO COM MANUTENÇÃO DA NOTA. (2) RECURSO DEFERIDO O espelho da prova solicitada será encaminhado a/ao candidata/o até 48h após a publicação dos resultados de recursos. (3) RECURSO INDEFERIDO A publicização da qualificação dos avaliadores na área do concurso não é um requisito previsto no Edital n° 26/2017.
201708000365	Solicita reconsideração da nota da Prova Específica e do Plano Orientador	RECURSO INDEFERIDO Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas

		justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. INDEFERE RECURSO COM MANUTENÇÃO DA NOTA.
201709001341	Solicita reconsideração da nota da Prova Específica e do Plano Orientador	RECURSO INDEFERIDO Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. INDEFERE RECURSO COM MANUTENÇÃO DA NOTA.
201708000832	Solicita reconsideração da nota da Prova Específica	RECURSO INDEFERIDO Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. Considerando-se o cumprimento do posto em edital: Prova avaliada por pares, com notas justificadas e em caso de discrepância de notas superior a 30% entre os pares de notas atribuídas, a correção para um terceiro avaliador, conforme Edital n° 26/2017 itens 8.1.1 e 8.1.2. INDEFERE RECURSO COM MANUTENÇÃO DA NOTA.